

ESCLARECIMENTO 6

PROCESSO Nº 059/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

OBJETO: Contratação de Serviços – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização e conservação de sanitários públicos do ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitantes, e as respectivas respostas elaboradas pela área demandante da contratação.

1 – A Proposta deverá vir acompanhada de todas as Planilhas de Composição de Custos de mão-de-obra, conforme modelo do ANEXO II, bem como cópia do último Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de cada categoria. Além da planilha de composição de custos de mão de obra, deverá ser apresentada planilha detalhada dos demais custos envolvidos, tais como EPI, materiais e utensílios, veículos, máquinas e demais equipamentos, com a respectiva memória de cálculo.

Nesse sentido, entendo que no cadastro da proposta deverá ser incluso as planilhas, está correto meu entendimento? Caso sim as empresas que não inserir o arquivo de planilhas serão desclassificadas?

Há a possibilidade de nos encaminhar através deste email a planilha modelo ao edital no formato Excel?

Resposta-1: Serão analisadas as planilhas de custo da licitante vencedora. Assim, se na fase de lances houver redução no valor da proposta inicialmente cadastrada no sistema Comprasnet, a pregoeira solicitará ao licitante que apresentar a melhor proposta que insira a nova proposta com o valor dequado, bem como as planilhas de custo que compõe o valor total da proposta comercial.

2 - Atualmente o campo para Anexar Documentação e Proposta da Empresa Vencedora possui capacidade para até 50MB. Caso a Documentação e Proposta da Empresa vencedora seja superior à 50MB o campo para Anexo poderá ser aberto mais uma vez sendo feita a solicitação ao Pregoeiro?

Resposta-2: Os documentos deverão ser encaminhados em pastas compactadas. O pregoeiro solicitará após a fase de lances as planilhas de custo adequadas ao lance vencedor.

São Paulo, 18 de novembro de 2019.



Maria Valdirene R.S. Carlos
Pregoeira